



**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO**

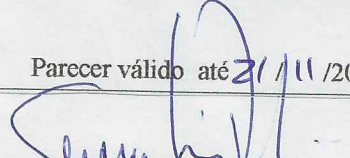
Em 21 de NOVEMBRO de 2011.

DEIC-DIR 004/2011

A Autoridade Marítima, em relação a segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário, nada tem a opor quanto à construção de um cais, localizado nas margens do Rio Saboó, Ponto 1, no Porto de Santos, conforme preconizado na NORMAM-11. O presente parecer não exime o requerente do cumprimento de exigências de outros órgãos, na esfera municipal, estadual e federal.

Parecer válido até 21/11/2015.

ILMO. SR. CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO


GERSON LUIZ RODRIGUES SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

DEICMAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 02, 8º andar, Centro, CEP 11013-923, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.188.756/0001-96, por seus representantes legais constituídos na forma do Estatuto Social, Sra. MARIA BEATRIZ DE CARVALHO ESTRADA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade, RG. nº 8.472.230-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 012.282.398-27 e Sr. GERSON OLIVI FORATTO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 20.729.054 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.618.478-51, ambos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 7º andar, Jd. Paulistano, São Paulo, SP, vem solicitar a V. S^a., que se digne conceder-lhe o parecer desta Autoridade Marítima, no que diz respeito a Segurança da Navegação e ao Ordenamento do Espaço Aquaviário, de acordo com a Lei nº 9.537/97 (LESTA), Decreto nº 2596/98 de 18/05/98 (RLESTA) e NORMAM-11 da Diretoria de Portos e Costas – DPC, sobre a Construção de um Cais nas proximidades do Cais do Saboó – Ponto 1, no Porto de Santos, conforme coordenadas:

Latitude: 23º 55' 26,33"S, e
Longitude: 46º 20' 32,37" W

Santos em, 2 de agosto de 2011.



Maria Beatriz de Carvalho Estrada
Diretora



Gerson Olivi Foratto
Diretor

DEICMAR

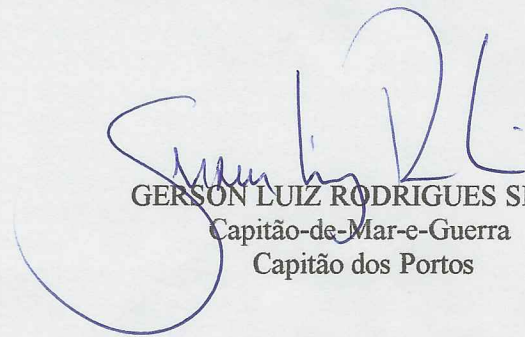
DEICMAR S.A.
Rua Visconde do Rio Branco, nº 02 • 8º andar
Santos • SP • CEP 11013-923
Tel. 13 3131- 4500

VIDE VERSO

A CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO NADA TEM A OPOR QUANTO Á CONSTRUÇÃO DE UM CAIS LOCALIZADO NAS MARGENS DO RIO SABOÓ, PONTO 1, NO PORTO DE SANTOS-SP, DESDE QUE SEJA CUMPRIDA A SEGUINTE EXIGÊNCIA:

- a- que o cais seja iluminado por luzes brancas não ofuscantes, voltadas para baixo e para o interior, sem prejudicar a visibilidade dos navegantes, de forma a deixar visível toda a sua extensão; e
- b- o mesmo seja sinalizado em suas extremidades, mas avançada para o mar, por luz fixa amarela, com alcance mínimo de duas milhas náuticas.

Santos, 21 de NOVEMBRO de 2011.



GERSON LUIZ RODRIGUES SILVA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

Este ato produzirá efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 21 de novembro de 2011.

Latitude: 23° 27' 28" S
Longitude: 46° 30' 33" W

Santos, em 21 de agosto de 2011.



Gerson Luiz Rodrigues Silva
Capitão dos Portos



Heloisa Duarte de Carvalho Soares
Diretora

DEICMAR
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA MARÍTIMA
RUA DO COMENDADOR JOSÉ DE SALES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
SANTOS - SP - CEP 13.030-900
TEL: 51 3311-1000